



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1218/2024:** EXONERA O SR JANILSON LIMA DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR NIVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1219/2024:** EXONERA O SR ADREL SANTOS DE JESUS, DO CARGO DE ASSESSOR NIVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1220/2024:** NOMEIA O SR. JOSE ANGELINO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR NÍVEL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1221/2024:** NOMEIA O SR. LENILSON ALCANTARA DOS REIS, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR NÍVEL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1224/2024:** NOMEIA O SR. DAVI LUCAS MORAIS LAGOAS, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR NÍVEL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA  
20 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.218/24, de 01 de Março de 2024.**

***“Exonera Assessor Nivel I e, dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o Sr. **JANILSON LIMA DA SILVA**, portador do RG de Nº.: 1538078732 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.:050.010.405-07, do cargo de Assessor Nivel I da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.219/24, de 01 de Março de 2024.**

***“Exonera Assessor Nivel II e, dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o Sr. **ADRIEL SANTOS DE JESUS**, portador do RG de Nº.: 1649853017 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.:070.169.635-43, do cargo de Assessor Nivel II da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA  
20 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.220/24, de 01 de Março de 2024.**

***“Nomeia Assessor Nível III e, dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomeia o Sr. **JOSE ANGELINO DA SILVA**, portador do R.G. de Nº.: 1.496.892 SSP/SE e inscrito no C.P.F. de Nº.:985.523.215-20, para exercer o cargo de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA  
20 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.221/24, de 01 de Março de 2024.**

***“Nomeia Assessor Nível III e, dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia o Sr. **LENILSON ALCANTARA DOS REIS**, portador do R.G. de Nº.: 2128233968 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº.:076.661.275-96, para exercer o cargo de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.224/24, de 01 de Março de 2024.**

***“Nomeia Assessor Nível III e, dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia o Sr. **DAVI LUCAS MORAIS LAGOAS**, portador do R.G. de Nº.: 16.527.311-99 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº.:858.534.205-69, para exercer o cargo de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**